



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Resolução 388/CONSEA

**PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA  
(Formulário nº 01)**

**Unidade/Campus:** Ariquemes

**Departamento:** Departamento de Engenharia de Alimentos

**Número de vagas oferecidas:** 2 bolsistas

**Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento:** 4 disciplinas

**Número total de turmas oferecidas pelo Departamento:** 4 turmas

**Número de Professores por turma:** 1 professores por turma

**Disciplina em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:**

Disciplina	Prof. Orientador	Produção	Nº Alunos
Microbiologia de Alimentos	Me. Jean Carlos Correia Peres Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/5663261685138190">http://lattes.cnpq.br/5663261685138190</a>	2
Probabilidade e Estatística	Me. Odair José Teixeira da Fonseca	<a href="http://lattes.cnpq.br/9302331422087866">http://lattes.cnpq.br/9302331422087866</a>	19
Métodos Numéricos Computacionais	Me. Odair José Teixeira da Fonseca	<a href="http://lattes.cnpq.br/9302331422087866">http://lattes.cnpq.br/9302331422087866</a>	*
Microbiologia Geral	Me. Jean Carlos Correia Peres Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/5663261685138190">http://lattes.cnpq.br/5663261685138190</a>	*

\* Disciplinas a serem ofertadas em 2020/2.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

**Justificativa**

A atividade de monitoria acadêmica é parte integrante das políticas de ensino do Departamento de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Rondônia. A monitoria possibilita o engajamento do discente com as metodologias de sala de aula e/ou laboratório e o estímulo à participação acadêmica, além de poder contribuir para um aprimoramento profissional na área do conhecimento. Neste contexto, o Projeto de Monitoria para as disciplinas acima listadas contribuirá para que as relações mencionadas anteriormente sejam consolidadas.

Ariquemes, 17 de fevereiro de 2020.

*Prof. Dr. Luis Fernando Polesi*  
Chefe do Dep de Eng. de Alimentos UNIR  
Port nº 271/2018/GR/UNIR  
11 de abril de 2018

---

Prof. Dr. Luís Fernando Polesi  
Chefe do DENGEA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

**EDITAL Nº001/2020/DENGEA/CAMPUS DE ARIQUEMES/UNIR**  
**(Formulário nº 2)**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2020**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes, através da Comissão designada pela ordem de serviço nº 4/2020/DENGEA, torna pública a abertura do processo de seleção para monitores do Curso de Engenharia de Alimentos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Unidade/Campus:** Campus Ariquemes

**Departamento:** Departamento de Engenharia de Alimentos

**Disciplina (s):** Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o primeiro semestre e 2 (duas) vagas para o segundo semestre de acordo com os quadros abaixo:

<b>Disciplinas 2020-1</b>	<b>Vagas</b>	<b>Tipo de Monitoria</b>
EGA30167 - Microbiologia de Alimentos	1	1 Bolsista
EGA30087 - Probabilidade e Estatística	1	1 Bolsista

<b>Disciplinas 2020-2</b>	<b>Vagas</b>	<b>Tipo de Monitoria</b>
EGA30165 - Microbiologia Geral	1	1 Bolsista
EGA30101 - Métodos Numéricos Computacionais	1	1 Bolsista

### 2. OBJETIVO DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

### **3. INSCRIÇÕES**

**Período:** 02 a 04 de março de 2020

**Horário:** 08:00 – 12:00 h

**Local:** Departamento de Engenharia de Alimentos (DENGEA) – Bloco G – Sala 8

**Responsável por receber as inscrições:** Estagiária do DENGEA – Kerolainy Souza Silva

Obs.: O candidato deverá entregar impressa a ficha de inscrição (Anexo 1).

#### **3.1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.

O resultado das homologações das inscrições será divulgado no dia 5/03/2020 (fixado nos murais da Instituição e no site do departamento)

### **4. REQUISITOS**

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos (Apresentar histórico escolar fornecido pelo SIGAA);

b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua (s) equivalente (s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (**Formulário 5/Resolução 388 CONSEA 2015**);

d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (**Formulário 6/Resolução 388 CONSEA 2015**);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

e) Currículo Lattes atualizado.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

## **6. OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso (Bolsista) proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho do monitor, **Formulário 3/Resolução 388 CONSEA 2015**;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor, **Formulário 4/Resolução 388 CONSEA 2015**;

V. prestar frequência mensal, **formulário 07**, relatório de atividade mensal, **formulário 08** e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, **formulário 09**.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado.

## **7. DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO**

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de conta corrente (para monitores bolsistas);
- 3) Atestado de matrícula 2020.1;
- 4) Histórico escolar atualizado (Observar: coeficiente de rendimento maior que 5,0; se o aluno cursou a disciplina objeto da monitoria com nota superior a 6,0; se o aluno cursou, no mínimo, dois (02) períodos letivos);
- 5) Ata com resultado final do processo seletivo, informando as notas obtidas pelos discentes;
- 6) Currículo Lattes atualizado;
- 7) Plano de Trabalho do Monitor (**Formulário nº 03 dos anexos da Resolução 388/CONSEA/2015**);
- 8) Registro de Monitor (**Formulário nº 04 dos anexos da Resolução 388/CONSEA/2015**);
- 9) Declaração de Disponibilidade para o Exercício da Monitoria (**Formulário nº 05 dos anexos da Resolução 388/CONSEA/2015**);
- 10) Declaração de não acúmulo de bolsa, no caso de monitor bolsista (**Formulário nº 06 dos anexos da Resolução 388/CONSEA/2015**).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

11) Informamos, ainda, que os discentes que tiverem sua seleção homologada pela Comissão de Monitoria Acadêmica assinarão o Termo de Compromisso (Bolsista) posteriormente, via SEI, como usuário externo.

**8. PROVAS**

Todas as provas serão aplicadas no dia 06/03/2020, na sala 03, Bloco F, conforme horário abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>Horário</b>
Microbiologia de Alimentos	08:00 – 10:00
Probabilidade e Estatística	10:00 – 12:00
Microbiologia Geral	14:00 – 16:00
Métodos Numéricos Computacionais	16:00 – 18:00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Resolução 388/CONSEA

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplina	Ementa	Conteúdo	Bibliografia Sugerida
Microbiologia de Alimentos	Fatores que afetam o comportamento microbiano em alimentos (Fatores intrínsecos e extrínsecos). Teoria dos Obstáculos. Toxi-infecções veiculadas por alimentos. Micotoxinas. Micro-organismos patogênicos. Vírus e parasitas de importância em alimentos. Micro-organismos deteriorantes em alimentos.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fatores Intrínsecos e Extrínsecos.</li><li>2. Infecção e Intoxicação alimentar.</li><li>3. Micotoxinas em Alimentos.</li><li>4. Micro-organismos indicadores da qualidade de alimentos.</li><li>5. Deterioração microbiana de alimentos.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Franco, B. D. G. M. e Landgraf, M. Microbiologia dos Alimentos (2008). Ed. Atheneu.</li><li>2. Massaguer, P. R. Microbiologia dos Processos Alimentares (2005). Ed. Varela.</li><li>3. Jay, J. M. Microbiologia de Alimentos (2009). Ed. Arned.</li></ol>
Probabilidade e Estatística	Conceitos básicos de probabilidade e dos elementos fundamentais pertinentes à estatística: análise exploratória de dados, variáveis aleatórias, modelos probabilísticos discretos, modelos probabilísticos contínuos, amostragem, distribuições amostrais, intervalos de confiança, teste de hipótese paramétricos e não paramétricos análise de regressão e análise da variância.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Espaço amostral, evento, definição de probabilidade, teorema da soma.</li><li>2. Probabilidade condicional, teorema do produto, independência estatística e teorema de Bayes.</li><li>3. Variável aleatória contínua e discreta, função densidade de probabilidade e função de repartição.</li><li>4. Medidas de posição e medidas de dispersão.</li><li>5. Covariância e Coeficiente de correlação.</li><li>6. Modelos de distribuições discretas de probabilidades:</li><li>7. Distribuições de Bernoulli, Binomial e de Poisson.</li><li>8. Modelos de distribuições contínuas de probabilidades:</li><li>9. Distribuição uniforme, normal e normal padrão.</li><li>10. Distribuição exponencial, Qui – Quadrado, t de student e distribuição F.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 6. ed. São Paulo: Editora Atual, 2010.</li><li>2. DEVORE, J. L. Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. São Paulo: Thompson, 2006.</li><li>3. MONTGOMERY, D. C. Probabilidade Aplicada à Engenharia, 2 ed. Rio de Janeiro: Editora, LTC, 2000.</li></ol>





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE MONITORIA  
Resolução 388/CONSEA

		<ol style="list-style-type: none"><li>11. Estatística descritiva: medidas de posição.</li><li>12. Estatística descritiva: medidas de dispersão.</li><li>13. Amostragem.</li><li>14. Intervalos de confiança</li><li>15. Testes de hipóteses.</li><li>16. Análise de Variância (ANOVA)</li></ol>	
Métodos Numéricos Computacionais	<p>Estudo de Erros: Conceitos básicos. Erros nas aproximações numéricas. Classificação de erros: absolutos, relativos, arredondamento. Zero de Funções: Conceitos básicos. Localização de zeros. Método da bissecção, de Newton-Raphson, das secantes. Critérios de convergência. Sistemas de Equações Lineares: Métodos diretos: eliminação de Gauss, decomposição LU; métodos iterativos de Gauss-Jacobi e de Gauss-Seidel. Ajuste de Curvas: Método dos quadrados mínimos lineares; Interpolação: Interpolação polinomial; formas de Lagrange e de Newton; estudo do erro; Funções spline. Integração Numérica: Regras dos trapézios e de Simpson; quadratura Gaussiana; Tratamento numérico de equações diferenciais (problemas de valor inicial: métodos de Runge-Kutta; problemas de valor de contorno: método das diferenças finitas).</p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Representação de números.</li><li>2. Conversão de números no sistema decimal e binário.</li><li>3. Erros e propagação de erros.</li><li>4. Zeros reais de funções reais: métodos da bissecção, da posição falsa, do ponto fixo, de Newton e da secante.</li><li>5. Resolução de sistemas lineares: Eliminação Gaussiana, fatoração LU, métodos de Gauss-Jacobi e Gauss-Seidel.</li><li>6. Interpolação polinomial. As formas de Lagrange e de Newton. Spline linear.</li><li>7. Ajuste de curvas: Quadrados Mínimos.</li><li>8. Integração numérica: Regra dos trapézios e regra 1/3 de Simpson.</li><li>9. Soluções numéricas de EDO's. Método de Euler, métodos de Runge-Kutta e o método das diferenças finitas.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. RUGGIERO, M. A. G. &amp; LOPES, V. L. da Rocha. Cálculo Numérico - Aspectos Teóricos e Computacionais, 2a edição, Editora Pearson, 1997.</li><li>2. HUMES, A. F. P. C.; MELO, I.S.H. DE; YOSHIDA, L.K.; MARTINS, W.T. Noções de Cálculo Numérico, McGraw-Hill, 1984.</li><li>3. S. Arenales, A. Darezzo. Cálculo Numérico - Aprendizagem com Apoio de Software. Thompson Learning, 2008.</li></ol>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

Microbiologia Geral	Princípios de microbiologia. Instrumental básico de microbiologia e técnicas para esterilização e desinfecção. Caracterização e classificação dos micro-organismos. Bactérias, fungos, protozoários e vírus (Morfologia, estrutura, reprodução, classificação). Meios de cultura. Técnicas de semeadura e meios de cultura seletivo. Fatores físicos e químicos que influenciam o crescimento microbiano.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Histórico da microbiologia.</li><li>2. Morfologia microbiana.</li><li>3. Crescimento microbiano.</li><li>4. Controle do crescimento microbiano.</li><li>5. Métodos de contagem de bactérias.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Pelzcar, M. J., Chan, E. C. S. e Krieg, N. R. (1996). Microbiologia - Conceitos e Aplicações. Vol. 2. Ed. Pearson.</li><li>2. Franco, B. D. G. M. e Landgraf, M. Microbiologia dos Alimentos (2008). Ed. Atheneu.</li><li>3. Tontora, G. J., Funke, B. R., e Case, C. L. (2010). Microbiologia. 10º ed. Ed. Artmed.</li></ol>
------------------------	---	---	--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

## **10. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

**10.1.** No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

**I** - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da (s) disciplina (s) na (s) qual (is) o monitor atuará, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

**II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos deste edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100);

**III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

**V** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

**10.2. O candidato aprovado deverá assinar a documentação em anexo.**

**10.2.1.** Os demais candidatos classificados ficarão no cadastro de reserva para preenchimento de vaga conforme disponibilidade ao longo da vigência deste edital.

**10.2.2.** A vigência deste edital encerra-se em novembro de 2020.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

## 11. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do edital modelo pela PROGRAD	30/01/2020
Período de planejamento da seleção pelos Departamentos Acadêmicos	30/01 a 14/02/2020
Divulgação do Edital pelo departamento para seleção de novos monitores no site do curso e murais	17/02/2020
Inscrição dos discentes no processo seletivo	2 a 4/03/2020
Divulgação da lista dos inscritos pelo departamento	5/03/2020
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	06/03/2020
Resultado parcial da prova escrita e recurso, divulgado em mural e no site do departamento	10/03/2020
Resultado final do processo de seleção divulgado pelo departamento	11/03/2020
Período de entrega da documentação do processo seletivo pelo discente aprovado nas disciplinas à Comissão de Monitoria Acadêmica do Departamento de Engenharia de Alimentos	12/03/2020
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	12 e 13/03/2020
Período para Comissão de Monitoria da PROGRAD analisar a documentação enviada pelos candidatos classificados	16 a 23/03/2020
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	24/03/2020
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	25/03 e 26/03/2020
Divulgação do Resultado Final	30/03/2020
Início das atividades	01/04/2020
Término das atividades dos monitores	30/11/2020

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** O monitor poderá ser desligado do Programa de Monitoria, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal e relatório de atividade mensal no prazo estabelecido neste edital.



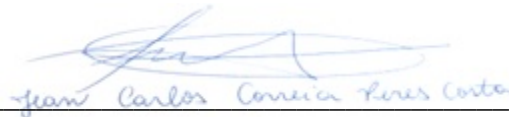
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Resolução 388/CONSEA

**12.2.** O desligamento da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor.

**12.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria, considerando a Resolução da Monitoria, Regimento Interno da UNIR e Conselho de Departamento.

Ariquemes, 17 de fevereiro de 2020.

**Comissão de Seleção Monitoria Acadêmica do Curso de Engenharia de Alimentos**



---

Prof. Me Jean Carlos Correia Peres Costa – Presidente



---

Profa. Dra. Tânia Maria Alberte – Membro



---

Prof. Dra. Gabrieli Oliveira Folador - Membro